

PORTARIA Nº. 675/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar da Função Gratificada de Diretora Escolar – FG 04, a servidora **IZABELE MOURA BEZERRA**, CPF 081.032.354-07, matrícula 4296, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de abril de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata